



TESOURO

AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

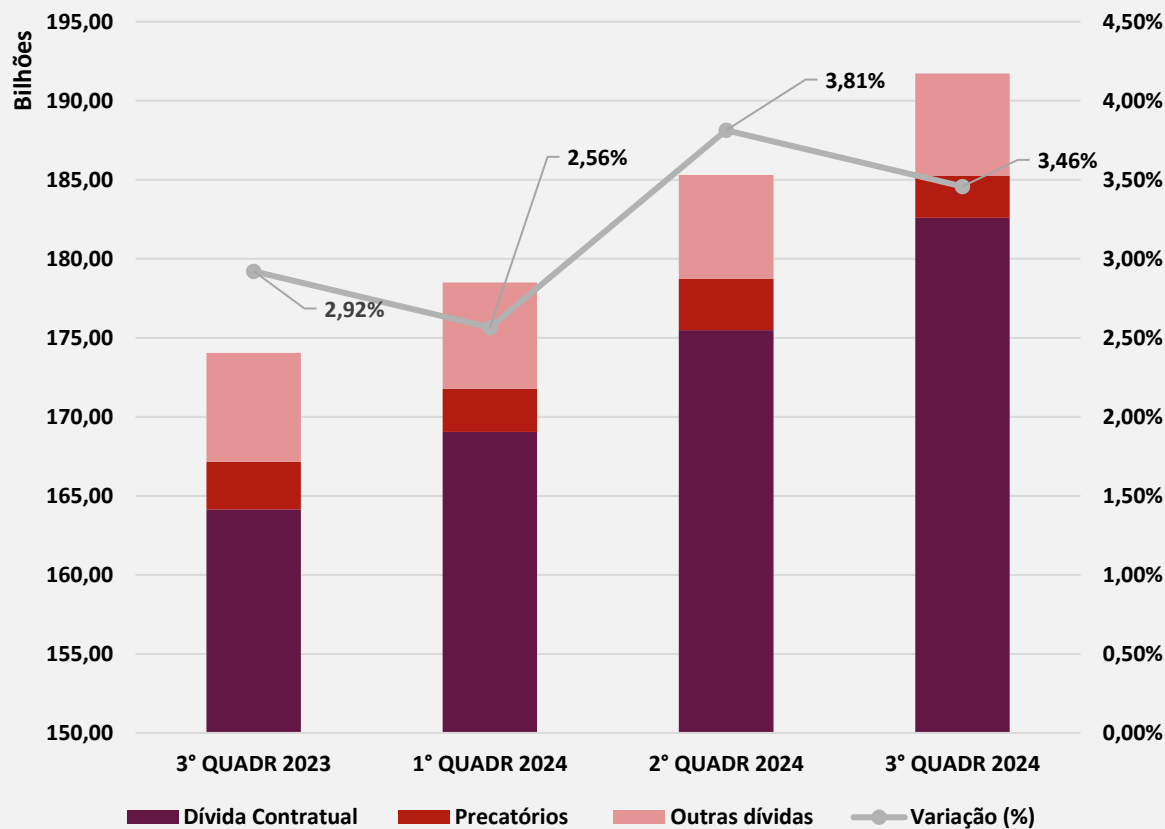


3º QUADRIMESTRE/2024

Dívida Pública

VARIAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA EM RELAÇÃO AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 – RGF :

 3,46%



ESTOQUE DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL¹:

R\$ 188,79 bilhões

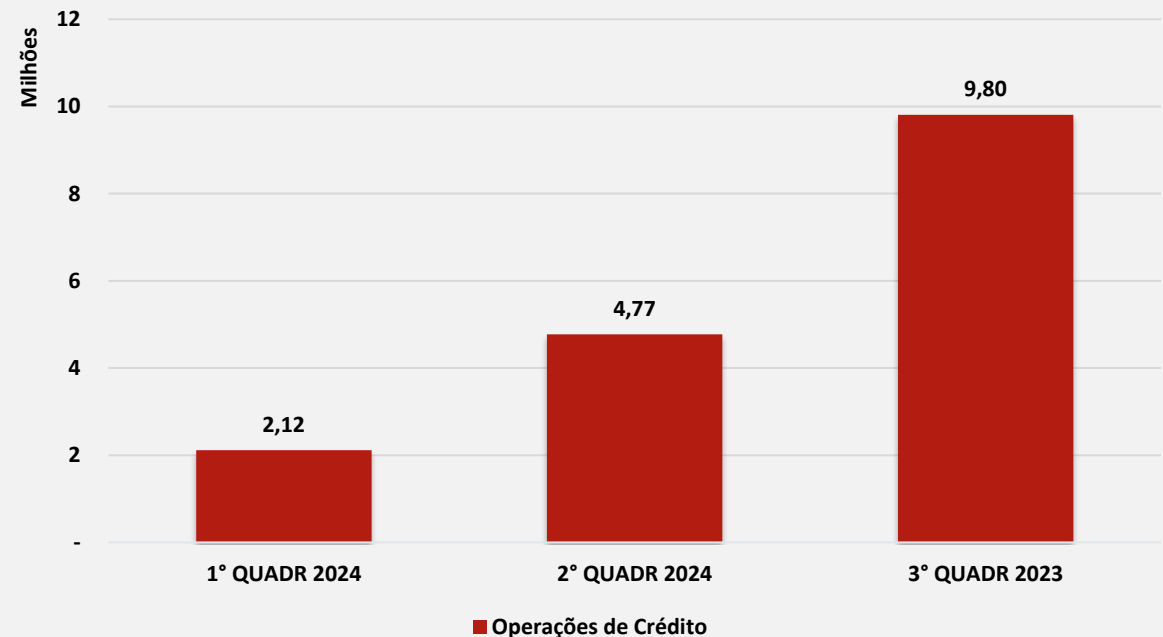
Referência	Estoque		Variação
	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	
Dívida Pública	181,81	188,79	6,98
Internos	170,50	176,75	6,25
Externos	11,31	12,04	0,73

- 1 Considera Dívida Contratual e Outras Dívidas (Depósitos Judiciais e UEMG).
- O aumento observado na dívida contratual interna ocorreu por conta da correção monetária dos contratos firmados com a União (Coeficiente de Atualização Monetária). Outro fator de variação corresponde aos efeitos dos benefícios do Regime de Recuperação Fiscal. O Estado assinou o Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 336/2022/CAF em 20/12/2022, de forma que o montante acumulado até o 3º quadrimestre referente a redução extraordinária das parcelas dos contratos administrados pela STN e dos contratos garantidos pela União, atualizado pelos encargos contratuais, totalizou R\$ 63,26 bilhões, considerando a incorporação, em setembro de 2024, do saldo do contrato do art. 23 no montante de R\$ 40,40 bilhões.

Receitas de Operações de Crédito

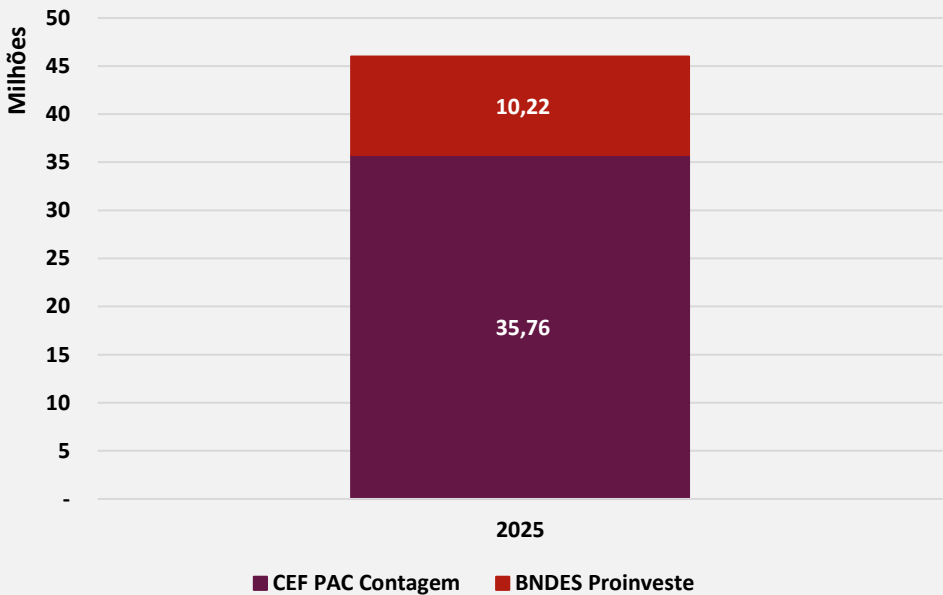
REALIZADO EM 2024:

R\$ 16,69 milhões



RECURSOS A DESEMBOLSAR:

R\$ 45,98 milhões

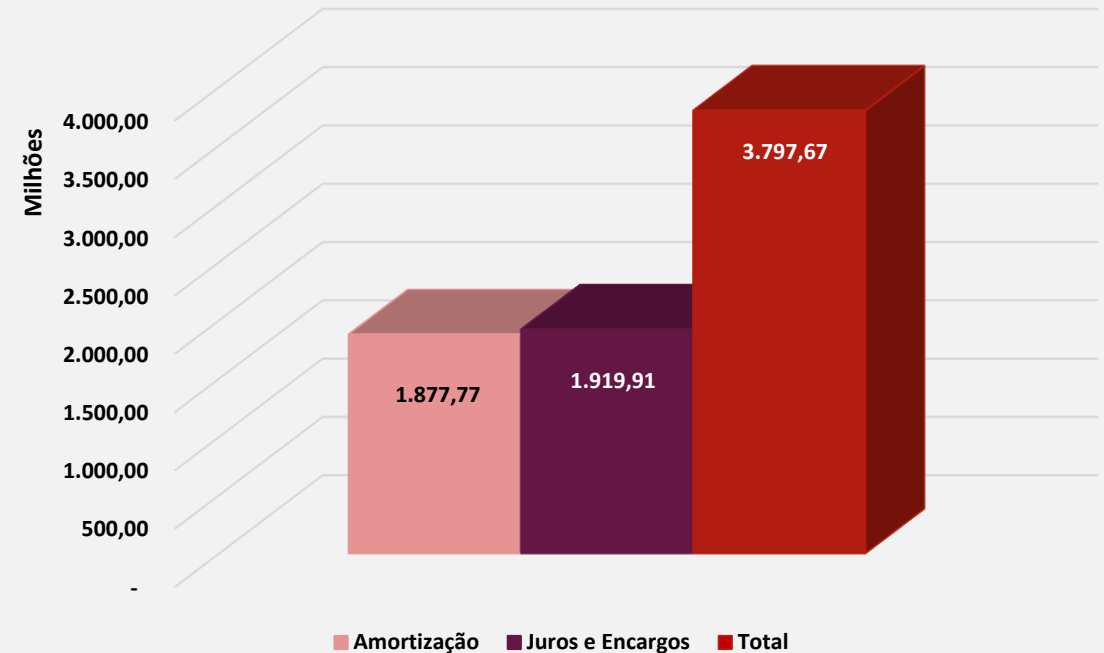
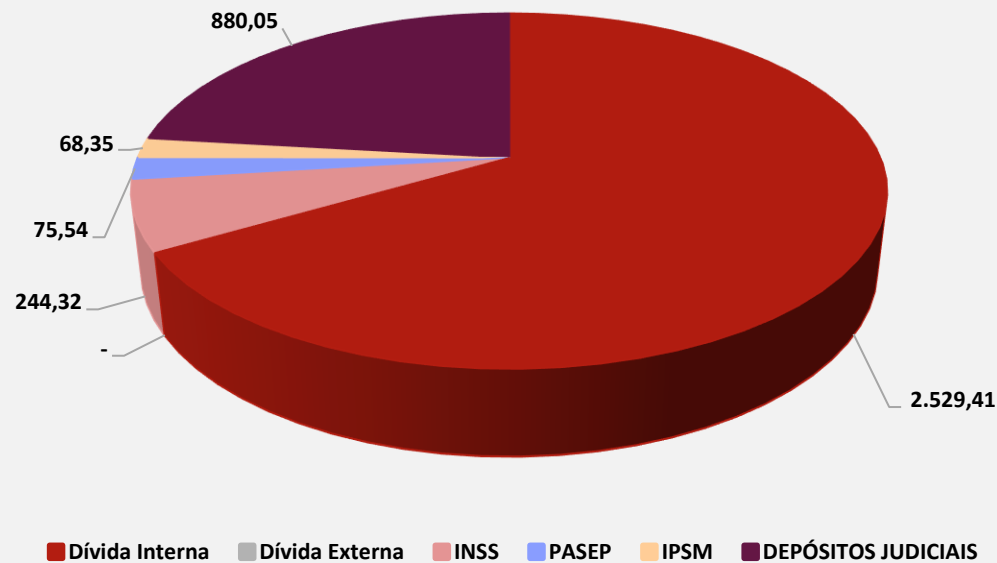


- Em 2024, foram liberados recursos de pouco mais de R\$ 16,69 milhões em operações de crédito, destinados a execução de obras e serviços no município de Contagem/MG (contrato nº 397.767-50/13).

Serviço da Dívida - Execução Orçamentária

SERVIÇO DA DÍVIDA 2024:

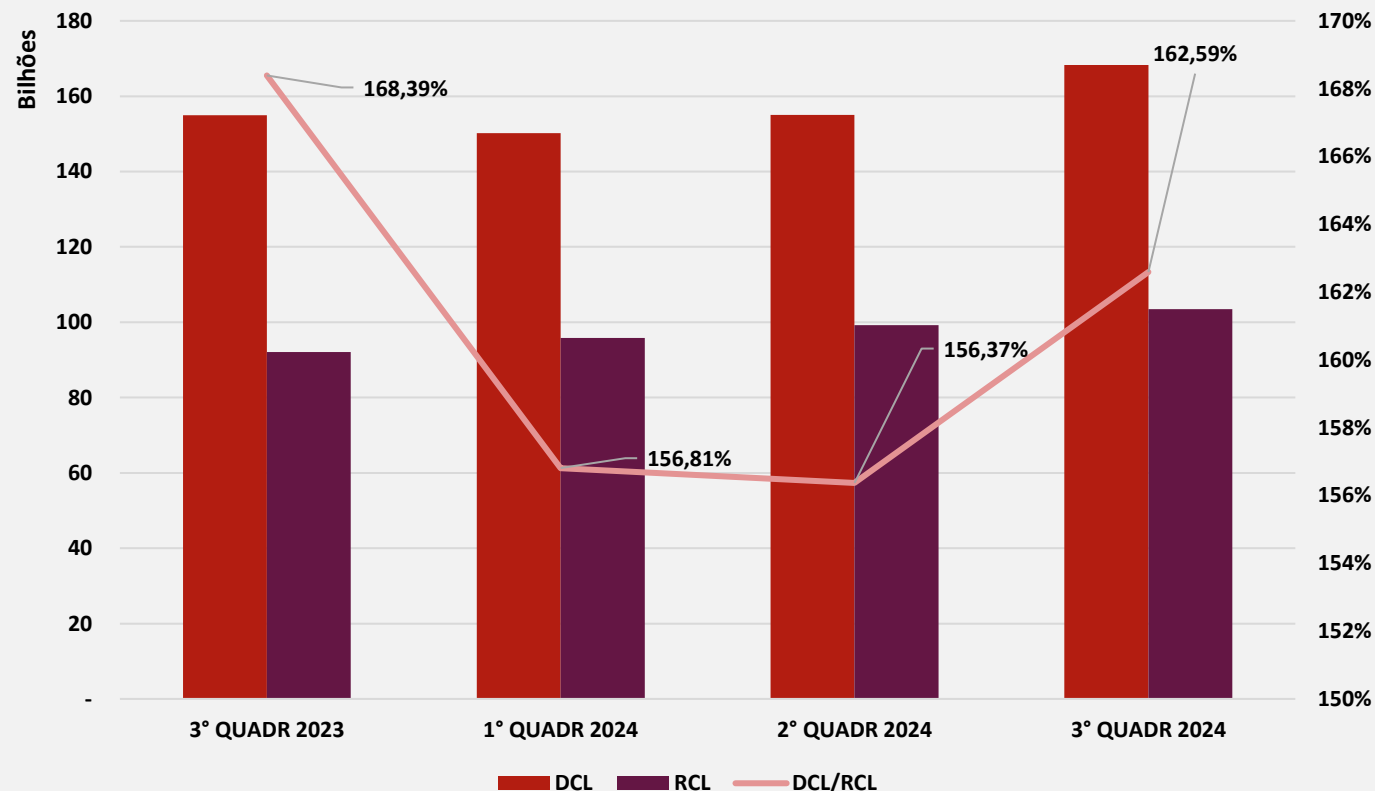
R\$ 3.797,67 milhões



- Considerando a assinatura, em 20/12/2022, do Contrato nº 336/2022/CAFIN, o Estado passou a usufruir da redução extraordinária integral das parcelas dos contratos administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como dos contratos com garantia da União. Com isso, o serviço da dívida previsto para o exercício de 2024 refere-se exclusivamente aos contratos não contemplados por essa redução, o que explica a ausência de desembolsos relacionados à dívida externa no período.

Limites de Endividamento - RGF

- O limite relacionado ao estoque da dívida está previsto no inciso III, do art. 7º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, conjugado com o art. 3º, da RSF nº 40/2001. O limite é de 200% da RCL para Estados e DF. No caso de Minas Gerais, o índice apurado no 3º quadrimestre encontra-se abaixo da faixa de limite de alerta definido no inciso III, do § 1º, do art. 59 da LRF.



Garantias Concedidas - RGF

- A concessão de garantia a operações de crédito deve atender ao disposto nos Arts. 9º e 18º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. A Resolução estabelece que o saldo global das garantias concedidas pelo ente não pode exceder a 22% da Receita Corrente Líquida.

